

**ATA Nº 047/2021**

**Licitação nº 049/2021**

**Pregão nº 043/2021**

**Processo eletrônico nº 043/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.**

Em 03 (três) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andréia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 17 de fevereiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 07 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Após a fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

KATYA SCHASTAI SCHREINER

DANIEL ROGERIO DA ROCHA

O Alvará da empresa KATYA SCHASTAI SCHREINER está vencido, mas conforme Decreto 018/2021 fica prorrogado o prazo de vigência dos Alvarás de Funcionamento e dos Alvarás da Vigilância Sanitária emitidos pelo município, vencidos e a vencer, até o dia 31 de março de 2021, sem prejuízo do respectivo recolhimento de taxas e tributos.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa abaixo está habilitada por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	KATYA SCHASTAI SCHREINER	R\$ 12.608,70	R\$ 9.999,00

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas não apresentaram intenção de Recurso.

**O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 9.999,00.**

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:50 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Andreia Malicz Skeika - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio